

LEI Nº 1.248 / 2021

Denomina o Prédio Público – onde funcionará a sede do COMPAZ – e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PROFESSOR DIMAS DE ALBUQUERQUE CÉSAR, o imóvel localizado na Antiga Sede da Maguary, onde funcionará a Sede do COMPAZ.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “José Abelardo Câncio de Godoy”, em 31 de março de 2021.



GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito